



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400  
Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 7ª reunião ordinária do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora geral Professora Doutora Tânia Regina Giraldo e com o comparecimento dos professores doutores Antonio Jose Faria Bombard, Neide Aparecida Mariano e Rafaela Cristina Sanfelice e dos representantes discentes João Paulo Martins Mansano e Spyridion Haritos Borges. Registrada a presença do vice-cordenador Fabrício Vieira de Andrade. A Presidente iniciou os trabalhos colocando em análise o item **Processo seletivo 2023/2**. Conforme solicitação do Colegiado local da UNIFEI do PPGCEM discutiu-se a questão da carta de orientação prevista no edital. Após a discussão, realizou-se uma votação e decidiu-se por unanimidade manter a carta de orientação no edital. O próximo item a ser discutido foi a **Bolsa de Doutorado para estrangeiro**. A professora Tânia passou a palavra ao professor Fabrício. Ele informou que a Viviane, servidora da UNIFEI, encontrou em contato com a coordenação local informando que havia disponibilidade de uma cota de bolsa FAPEMIG para estrangeiros e que havia uma discente estrangeira classificada em processo seletivo de modo que ele autorizou a implementação da bolsa. Ele destacou A professora Tânia ressaltou que após a fusão, a implementação das bolsas têm sido feita de forma coletiva com a coordenação geral, coordenação local e a secretaria geral e como a implementação dessa bolsa foi realizada de forma unificada de modo que a professora Tânia solicitou que constasse em ata que ela não estava ciente dessa implementação. A professora Neide solicitou esclarecimentos sobre se haveria questões legais referentes à situação de implementação de bolsas já que não houve um processo seletivo da candidata à bolsa e quais serão as implicações disso para o programa. A professora Neide questionou se se trata de um item para ciência do Colegiado ou se é para tomar uma decisão sobre os próximos passos a serem tomados. A professora Tânia ressaltou que se a aluna fez o processo seletivo para ingressar ela não vê problema legal em manter a bolsa com a discente. A professora Rafaela questionou se a bolsa é da UNIFEI ou do programa e sobre a possibilidade de cancelamento da concessão se essa fosse a decisão do Colegiado. O professor Bombard destacou que em sua perspectiva havia um discente estrangeiro classificado e uma bolsa ociosa, destacando a necessidade de autonomia para a coordenação, apoiando a decisão tomada pela coordenação local. A professora Rafaela ressaltou que o compartilhamento de responsabilidade do Colegiado sobre a decisão exige que haja um levantamento de informações sobre se não existiam outros discentes que poderiam aceitar essa bolsa. O professor Edmilson Corrêa Ottoni, junto à Viviane, docente permanente do programa e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ingressou na reunião às 10:30, e solicitou a palavra para esclarecer a situação da discente Nieves Carolina Pillajo Huaraca. Ele informou que a bolsa para estrangeiro foi descentralizada pela FAPEMIG no ano passado e que exige uma exigência de que seja um estrangeiro vindo para o Brasil - não poderia já ser residente de modo que foi aberta uma vaga no âmbito do PAEC-OEA-GCUB-2022. Esclarecida a situação o professor Edmilson se retirou à reunião às 10:40. A professora Neide ressaltou que a única situação que não ficou esclarecida foi a questão de não ter dado publicidade à seleção a todos os docentes que foi o que gerou a questões. A professora Tânia ressaltou que a coordenação geral estava trabalhando para implementação da bolsa sem conhecer esse contexto do edital e pediu desculpas ao professor Fabrício por ter questionado a situação sem compreender o contexto explicado pelo professo Edmilson. A professora Neide sugeriu que essa informação seja levada para uma assembleia do programa para dar publicidade ao programa. Em seguida colocou-se em discussão em bloco os itens **Projeto de Pesquisa - Richard Silveira Pereira - Processo 23087.002627/2023-92** e **Plano**

de trabalho - Cinthia de Souza- Processo 23087.006053/2023-21, que foram homologados por unanimidade. Em seguida apreciou-se o item **Plano de trabalho - João Paulo Martins Mansano Rosa - Processo 23087.006053/2023-21** que será encaminhado ao professor Alfeu Saraiva Ramos para emissão de parecer, decisão tomada com uma abstenção. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de descredenciamento do professor Marcelos Lima Peres**. A professora Tânia passou a palavra ao professor Fabrício que apresentou a situação do professor. Verificou-se que na Plataforma Sucupira não consta orientação em andamento, de modo que o descredenciamento foi homologado por unanimidade. Por fim, colocou-se em discussão a **Minuta de credenciamento e recredenciamento do programa** sendo discutido o texto proposto pela comissão ponto a ponto. A discussão será retomada posteriormente para finalização da discussão a partir da ficha de avaliação que foi encaminhada a todos os membros do colegiado pela coordenação. Ficou agendada uma reunião para o dia Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 11:38, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Presidente**, em 07/06/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyridion Haritos Borges, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins Mansano Rosa, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Vieira de Andrade, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2023, às 01:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982705** e o código CRC **23B22671**.